



REQUERIMENTO Nº /2009
(da Comissão de Finanças e Tributação)

*Requer a revisão do despacho
aposto ao PL nº 4.160/08, do Sr.
Laerte Bessa.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 32, X, h, c/c art. 139, II, b do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 4.160/08, do Sr. Laerte Bessa, que "dispõe sobre a promoção de integrantes das carreiras policiais federais e rodoviários federais, policiais civis e militares do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a classe ou posto imediatamente superior na passagem para a reserva ou inatividade e dá outras providências", de modo que esta Comissão se pronuncie sobre a matéria, apreciando sua adequação financeira e orçamentária.

O Projeto, caso se transfigure em norma substantiva de nosso Direito, ensejará ao Poder Público Federal um aumento nas suas despesas, pois cria obrigações à União que necessitam de análise nos aspectos da compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, motivo pelo qual a matéria deverá ser apreciada pela Comissão de Finanças e Tributação.

Informo que a proposição encontra-se ainda na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e tramitará também pelas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Sala da Comissão, em 24 de março de 2009.

Deputado VIGNATTI
Presidente